



**IPASVAL**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

Trabalhando junto com você!

Diário Oficial Edição Especial

N.º 032 de 24/06/20

Fl. N.º 026

PORTARIA N.º 053/2020.

*“AVERBA O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ROMANA TAVARES MEDEIROS JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS – IPASVAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna c/c com a Lei nº 981, de 04 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) **ROMANA TAVARES MEDEIROS**, para efeito de aposentadoria junto ao **IPASVAL**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o nº 23001020.1.00803/17-6 de 23 de outubro de 2017, em apenso, com um tempo de contribuição de **4.827 (quatro mil oitocentos e vinte e sete) dias**, que representa **13 (treze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) do mês de junho do ano de 2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valparaíso de Goiás, 10 de junho de 2020.

*MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE OLIVEIRA*

Presidente do IPASVAL

Decreto nº 065/2020

Matrícula: 1.026